

PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 58/2024 de 18 de janeiro de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO
CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE
MÁQUINAS E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

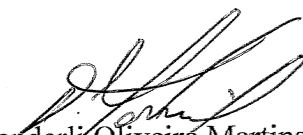
PORTARIA

ART.1º- Concede ao servidor Elizéu Haselein Knoll, matrícula 1153, detentor do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/12/2021 a 15/12/2022.

ART.2º- O período de gozo das Férias é de 26/12/2023 a 04/01/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/12/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
18.01.24 A 18.01.24